



PORTARIA Nº 107/2018

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUI-PB, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais, conferidas pelas disposições contidas na Lei Orgânica e no que couber a legislação complementar.

CONSIDERANDO a solicitação do Governo do Estado da Paraíba, através do ofício GG 18, de permuta de servidores;

CONSIDERANDO a assinatura do Termo de Convênio nº 001/2018 entre a Prefeitura Municipal de Picuí e o Estado da Paraíba, através da Secretaria de estado da Administração para cessão de pessoal objetivando a cooperação técnica para atendimento de necessidade de recursos humanos;

CONSIDERANDO a disposição do art. 40 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de que “O servidor poderá ser posto à disposição de órgão de administração direta ou indireta, federal estadual ou municipal, a critério do Chefe do Executivo, para fim determinado e pelo prazo máximo de 2 (dois) anos, prorrogáveis pelo mesmo período, atendidas as conveniências das partes”;

RESOLVE:

Colocar a disposição do Estado da Paraíba, através de sua Secretaria de Estado da Administração, pelo prazo de 02 (dois) anos, a servidora TAYANA VITÓRIA MACEDO CAVALCANTI, matrícula nº 63733, ocuante do cargo de Comunicadora Social, com ônus para esta Edilidade, devendo sua frequência ser encaminhada mensalmente ao seu órgão de origem, nos termos do Art. 40 e Parágrafos da Lei Complementar Municipal nº 001/2008.

Publique-se.

Registre-se.

Dê-se ciência à servidora e à Secretaria de estado da Administração.

Picuí (PB), 30 de abril de 2018.


OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
Prefeito Constitucional